



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.838/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO CARGO EM PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado do Cargo de Motorista de transporte escolar, a Sr.^a **JOSE AZEVEDO DANTAS.**, portador do CPF nº 389.644.061-68, **a partir de 18 de Novembro de 2023.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de novembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/11/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022